



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.252 - Ano 2024 – Terça-feira, 26 de Novembro de 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 03/2024.

O Vereador **CUNEGUNDE FILGUEIRA CAVALCANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, apresentar e requerer ao Plenário que seja enviada uma **MOÇÃO DE APLAUSO** ao advogado **Ilmo. Sr. Adérito Apolônio de Castro Aquino Neto**.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem como objetivo agradecer e parabenizar o Sr. Adérito Apolônio de Castro Aquino Neto, presidente da subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PE de Ouricuri, criada em outubro de 2023. O referido profissional tem desempenhado um trabalho exemplar em prol da nossa região do Araripe, especialmente na defesa dos direitos da comunidade local.

O agraciado tem se dedicado com afinco às demandas da população, prestando especial atenção às questões que afetam diretamente os cidadãos mais carentes. Destaca-se sua atuação em causas importantes, como a defesa contra cortes abusivos e multas indevidas de energia elétrica aplicadas pela Neoenergia, tendo ingressado com ações recorrentes em casos de abuso.

Algumas dessas ações já resultaram em êxito, beneficiando significativamente nossa população, especialmente os mais carentes.

Diante do exposto, são essas as razões que me levam a propor a presente Moção, contando com a aprovação dos Nobres Pares.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

CUNEGUNDE FILGUEIRA CAVALCANTE

Vereador.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 04/2024

O Vereador **LUCIANO NUNES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno, vem, por meio deste, apresentar e requerer ao Plenário o envio de uma **MOÇÃO DE APLAUSO** à **Escola Municipal João Tibúrcio da Silveira**, em especial pela realização da campanha "Plante uma árvore e ganhe ar puro".

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem como objetivo expressar nosso profundo agradecimento e parabenizar a Escola Municipal João Tibúrcio da Silveira pela realização do notável projeto, cujo propósito é beneficiar a comunidade e promover um impacto positivo no meio ambiente. Tal iniciativa é de extrema relevância, pois busca a preservação de um dos recursos mais valiosos para a vida humana: o ar puro.

O projeto desenvolvido representa uma contribuição significativa para a proteção ambiental, ao promover melhorias na qualidade do ar e, por consequência, no bem-estar de nossa população. A importância dessa ação vai além dos benefícios imediatos, refletindo um compromisso com a sustentabilidade e a conscientização ambiental – valores que devemos cultivar cada vez mais em nossa sociedade.

Diante disso, é essencial que este projeto seja reconhecido e

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

